



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro Abaíra



Gestão 2020-2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da prefeitura municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.021/0001-66, com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, Abaíra, Estado da Bahia, Cep:46.690-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Wellington Barbosa Silva, inscrito no CPF sob nº 012.xxx.xxx-84, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede no endereço na Rodovia BR-101 Norte, s/n, KM 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada pelo(a) Sr(a). Adryano Luccas Medeiros De Assis, brasileiro, solteiro, ocupante da função de Gerente de Faturamento e Contrato, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro Várzea, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 072.xxx.xxx-35, conforme ato de procuração da empresa, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 188/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 072/2024, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global estimado de R\$ 21.855,40 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato nº 072/2024, alterada pelo 1º Termo aditivo assinado em 30 de julho de 2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 03901 - SECRETARIA DE SAUDE

Atividade/Projeto: 2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo

3.3.9.0.32.0.0. - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade: 03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade/Projeto: 2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2029 - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro Abaíra



2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2036 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.0.0. -. Material de Consumo

3.3.9.0.32.0.0. -. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

17060000 - Transferência Especial da União

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abaíra/BA, 01 de outubro de 2025.

WELLINGTON BARBOSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26
Rep. Sr. Adryano Luccas Medeiros De Assis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____